

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA





Telefone/fax: (55) 34125977 Home-page: <u>www.camarauruguaiana.rs.gov.br</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Protocolo: 0960/Leg

Data: 18.08.2016 Hora: 10h40min Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao

Sr. Antônio Luiz da Silva

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta Casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Luiz da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

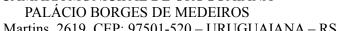
Gabinete da Vereadora Jussara Osório de Almeida, em 05 de agosto de 2016.

Vereadora Jussara Osório de Almeida, REDE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Home-page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br





Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone/fax: (55) 34125977

JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria ao Sr. Antônio Luiz da Silva tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense, em especial a classe dos pescadores.

Ver^a. Jussara Osório de Almeida REDE